

Resolução CMS nº 007/2022 de 09 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Plano de Aplicação da Portaria nº 933/2021 GBSES, Alterada pela Portaria nº 240/2022/GBSES – Reabilitação e Plano de Aplicação de Recursos referente à Emenda Parlamentar Nº 014 – Deputado Faissal.

O Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8.142/28/12/90, e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA, Nº 335 (trezentos e trinta e cinco) de 09/05/2022 (Nove de Maio de Dois Mil e Vinte e Dois).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar: - Plano de Aplicação da Portaria nº 933/2021 GBSES, Alterada pela Portaria nº 240/2022/GBSES - Reabilitação e Plano de Aplicação de Recursos referente à Emenda Parlamentar Nº 014 – Deputado Faissal que, foi aprovado por **UNANIMIDADE**, pelos conselheiros.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

RIBEIRÃOZINHO/MT, 09/05/2022.

Alcilene Maria Carneiro
Presidente do C.M.S. Ribeirãozinho/MT.

Homologada:

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT